



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

**MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS**  
(Art. 103 da Lei nº 14.133/2021)

**1. OBJETO**

Execução do remanescente da obra do Espaço Educativo Urbano Integral – Escola de 12 Salas – padrão FNDE – incluindo conclusão de estrutura, vedação, cobertura, instalações, acabamentos e sistemas complementares, conforme projetos validados e planilha do saldo remanescente.

**2. PRINCÍPIOS DA ALOCAÇÃO**

A alocação observa:

- Distribuição objetiva das áleas;
- Atribuição do risco à parte com melhor capacidade de gerenciá-lo;
- Preservação do equilíbrio econômico-financeiro;
- Vedação à transferência genérica de riscos;
- Conformidade com o regime de empreitada por preço global.

**3. MATRIZ ESTRUTURADA DE RISCOS**

**3.1 RISCOS DE PLANEJAMENTO E PROJETO**

RISCO	DESCRIÇÃO	PROB.	IMPACTO	ALOCAÇÃO	TRATAMENTO
-------	-----------	-------	---------	----------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

Erro ou omissão em projeto executivo	Inconsistências técnicas não detectadas na fase preparatória	Média	Alto	CONTRATANTE	Revisão técnica prévia; eventual aditivo se caracterizado erro material
Incompatibilidade entre serviços executados e remanescente	Divergência estrutural oculta na obra paralisada	Média	Alto	Compartilhado	Vistoria técnica inicial; relatório circunstanciado
Quantitativos subdimensionados por falha de levantamento	Divergência entre realidade física e planilha	Baixa	Alto	CONTRATANTE	Reequilíbrio se comprovado erro técnico da Administração

### 3.2 RISCOS GEOTÉCNICOS E ESTRUTURAIS

RISCO	DESCRIÇÃO	PROB.	IMPACTO	ALOCAÇÃO	TRATAMENTO
Condições geológicas divergentes da sondagem	Solo com comportamento distinto do previsto	Baixa	Alto	Compartilhado	Laudo técnico; reequilíbrio se imprevisível
Patologias ocultas na estrutura já executada	Fissuras, corrosões ou falhas estruturais preexistentes	Média	Alto	CONTRATANTE	Apuração técnica antes da execução
Falhas de execução estrutural no remanescente	Erro de concretagem, armadura, prumo	Média	Alto	CONTRATADA	Correção às expensas da contratada

### 3.3 RISCOS DE EXECUÇÃO E DESEMPENHO

RISCO	DESCRIÇÃO	PROB.	IMPACTO	ALOCAÇÃO	TRATAMENTO
Atraso por falha de planejamento da obra	Cronograma inexecutável ou má gestão de equipe	Média	Alto	CONTRATADA	Penalidades contratuais
Uso de materiais fora de especificação FNDE	Descumprimento de memorial descritivo	Baixa	Alto	CONTRATADA	Substituição obrigatória
Inadequada impermeabilização	Comprometimento de durabilidade	Média	Alto	CONTRATADA	Garantia contratual

### 3.4 RISCOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

RISCO	DESCRIÇÃO	PROB.	IMPACTO	ALOCAÇÃO	TRATAMENTO
Oscilação ordinária de preços de insumos	Variações previsíveis de mercado	Alta	Médio	CONTRATADA	Considerado no BDI
Variação extraordinária e imprevisível	Evento excepcional e imprevisível	Baixa	Alto	Compartilhado	Reequilíbrio (art. 124)
Atraso de pagamento superior ao prazo legal	Descumprimento contratual da Administração	Baixa	Alto	CONTRATANTE	Atualização monetária

### 3.5 RISCOS ADMINISTRATIVOS E REGULATÓRIOS

RISCO	DESCRIÇÃO	PROB.	IMPACTO	ALOCAÇÃO	TRATAMENTO
Fato do Príncipe	Ato estatal superveniente oneroso	Baixa	Alto	CONTRATANTE	Reequilíbrio
Alteração tributária geral	Mudança legislativa nacional	Baixa	Médio	Compartilhado	Avaliação de impacto
Embargos por licença ambiental	Pendência documental	Baixa	Alto	CONTRATANTE (se anterior) / CONTRATADA (se por culpa própria)	Apuração de responsabilidade

### 3.6 RISCOS SOCIOAMBIENTAIS

RISCO	DESCRIÇÃO	PROB.	IMPACTO	ALOCAÇÃO	TRATAMENTO
Gestão inadequada de RCC	Descumprimento da Res. CONAMA 307	Média	Médio	CONTRATADA	Multas e correções
Vandalismo no canteiro	Furto de materiais	Média	Médio	CONTRATADA	Seguro e vigilância
Invasão da estrutura antes da conclusão	Ocupação irregular	Baixa	Alto	Compartilhado	Ação administrativa imediata

### 3.7 RISCOS DE FORÇA MAIOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

RISCO	DESCRIÇÃO	PROB.	IMPACTO	ALOCAÇÃO	TRATAMENTO
Chuvas intensas fora da média histórica	Paralisação temporária	Média	Médio	Compartilhado	Reprogramação
Pandemia ou calamidade pública	Suspensão de atividades	Baixa	Alto	Compartilhado	Termo aditivo de prazo

#### 4. MECANISMO DE TRATAMENTO

O mecanismo de tratamento dos riscos observará a sua natureza e a respectiva alocação contratual. Os riscos atribuídos à **CONTRATADA** não ensejarão direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, por se tratarem de eventos ordinários à execução e já considerados na formação da proposta.

Por sua vez, os riscos alocados ao **CONTRATANTE** poderão autorizar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente caracterizado o impacto sobre as condições inicialmente pactuadas.

Nos casos de **riscos compartilhados**, a análise para eventual recomposição exigirá a comprovação simultânea da imprevisibilidade do evento e do impacto direto sobre a execução contratual, não sendo suficiente a mera alegação genérica de prejuízo.

Todo pleito de reequilíbrio deverá ser formalmente instruído com documentação técnica mínima, compreendendo: relatório técnico circunstanciado, memória de cálculo detalhada e demonstração do nexo causal entre o evento ocorrido e os efeitos financeiros suportados.

#### 5. MONITORAMENTO

O monitoramento dos riscos será realizado de forma sistemática e contínua ao longo de toda a execução contratual. Para tanto, haverá avaliação permanente por ocasião das medições mensais, oportunidade em que serão verificados os eventos ocorridos, seus impactos e a efetividade das medidas mitigadoras adotadas.

O Plano de Gerenciamento de Riscos será periodicamente atualizado, de modo a refletir a evolução da obra, a identificação de novos riscos e a reclassificação daqueles já mapeados, assegurando alinhamento com a realidade executiva do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

Todos os eventos relevantes deverão ser objeto de registro formal no Diário de Obra, garantindo rastreabilidade, transparência e suporte documental para eventuais análises técnicas e administrativas futuras.

O monitoramento também manterá vinculação direta com o cronograma físico-financeiro, possibilitando correlacionar impactos de riscos com prazos, etapas executivas e desembolsos contratuais, subsidiando decisões gerenciais e, quando cabível, providências de reequilíbrio.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A assinatura do contrato implica concordância integral com esta matriz, vedada alegação posterior de desconhecimento da alocação de riscos.

Canarana/BA, 28 de janeiro de 2026

DIOGO BARRETO ROCHA:05779127557  
Assinado de forma digital por DIOGO BARRETO ROCHA:05779127557  
**DIOGO BARRETO ROCHA**  
Engenheiro Civil  
CREA/BA nº 051673358-02